

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.284/2023 - Termo de Execução Descentralizada (TED), de 8/12/2023, informo:

Relatora: Danitza Passamai Rojas Buvinich

Processo: 25351.936545/2023-00

Expediente: 1359764/23-2

Ementa: Trata-se de proposta de Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre a Anvisa e a Universidade Federal de Campina Grande com o objetivo de apoiar o fortalecimento do monitoramento da segurança e desempenho de dispositivos médicos na etapa de pós-comercialização, com foco em iniciativas que impulsionem as atividades de tecnovigilância para os entes regulados e reguladores.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGMON

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a formalização do Termo de Execução Descentralizado entre a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e a Universidade Federal de Campina Grande, nos termos do voto da relatora - Voto nº 201/2023/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 2717669).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/12/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2719877** e o código CRC **270C721E**.

Referência: Processo nº
25351.936545/2023-00

SEI nº 2719877